

PL 490/1995

Autor: DOMINGOS DUTRA

Data da 23/05/1995

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação aos arts. 924 e 928 da Lei nº 5.869, de 11 de

janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

Forma de Apreciação:

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Em 08/06/1995